
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0745 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO Nº. 0745 de 07 de MARÇO de 2019.

Ementa: Atualiza a Planta Genérica de Valores.

Vandelar Dias da Silva, Prefeito do Município de Aperibé, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 53, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 18, parágrafo 2º do Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a Planta Genérica de Valores do Município de Aperibé, em **3,86%**, conforme índice do IPCA-E.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 07 de março de 2019.

VANDELAR DIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Michelly Moraes Brandt
Código Identificador:C3C11F0D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 20/03/2019. Edição 2351
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>